TL 2136

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO EM TIMOR LESTE

COMUNICADO

A Comissão Eventual de Timor Leste, reunida na sequência dos acontecimentos nas Embaixadas da Holanda e da Rússia em Jacarta, manifesta a sua extrema preocupação pela situação em que se encontram os timorenses - e também os cidadãos indonésios - que se refugiaram naquelas embaixadas e que, em condições ainda não inteiramente esclarecidas, abandonaram essas instalações e foram depois interrogados pela polícia de ditadura indonésia.

A Comissão manifesta desde já a sua surpresa pelo comportamento, no mínimo insólito, seguido pela Embaixada Holandesa e que à partida nos parece ir contra todos os procedimentos próprios de uma nação civilizada e democrática que no passado nos habituou a estar na primeira linha de defesa dos direitos humanos. A este respeito, a Comissão deliberou solicitar ao Governo - e em particular ao Ministério dos Negócios Estrangeiros - informações sobre esta matéria, bem como sobre as condições em que uma cidadã indonésia foi encontrada a fotografar manifestantes Timorenses em Lisboa.

A Comissão manifesta também o seu desejo de que a questão de Timor Leste seja levada pelo Primeiro-Ministro ao Conselho Europeu de Madrid e de que o Governo não deixe aos seus parceiros europeus quaisquer margens para dúvidas quanto à determinação nacional na defesa dos direitos do povo de Timor Leste.

A Comissão, que desde já transmitirá à Embaixada Holandesa estas suas conclusões insta o Governo Holandês a procurar assegurar, no mínimo, que as alegadas garantias dadas pela Indonésia quanto às condições de liberdade e de segurança dos timorenses - e também dos indonésios - saídos da Embaixada Holandesa em Jacarta sejam efectivamente cumpridas e possam ser verificadas.

A Comissão votou uma proposta de protesto para aprovação em Plenário da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, em 14 de Dezembro de 1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Nuno Krus Abecasis)

Entrado na Mesa às 16H06
Data 25/12/14
O Secretário da Mesa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

25.12.14

VOTO DE PROTESTO Nº 8/VII

SOBRE A SITUAÇÃO CRIADA NAS EMBAIXADAS DA RUSSIA E DA HOLANDA EM JACARTA

1. Considerando que a representação diplomática em Jacarta de um país membro da União Europeia - a Holanda - tomou a inaceitável decisão de entregar - à semelhança do que igualmente fez a representação diplomática da Federação Russa - às autoridades policiais indonésias cidadãos que procuraram refúgio político no edifício das respectivas embaixadas;

2. Considerando que, em violação das mais elementares normas internacionais, aquelas representações diplomáticas foram ao ponto de franquear à polícia indonésia o próprio recinto das suas embaixadas;

3. Considerando que nestes protestos tomaram parte cidadãos indonésios, o que representa um importante passo no alargamento do protesto na própria Indonésia contra a ocupação de Timor Leste;

4. Considerando que as instâncias comunitárias tomaram já em diversas oportunidades decisões condenando a ocupação indonésia do território de Timor Leste e a violenta repressão que tem sustentado essa ocupação;

5. Considerando a próxima realização do Conselho Europeu;

a Asembleia da República

a) manifesta a sua mais firme condenação pelo comportamento daquelas representações diiplomáticas na capital indonésia;

b) reafirma a firme disposição de Portugal, potência administrante de Timor Leste por mandato da Organização das Nações Unidas, de cumprir os seus compromissos face ao povo de Timor Leste;

c) apoia integralmente a decisão anunciada pelo Governo no sentido de levar esta questão à próxima reunião do Conselho Europeu e aí expressar igualmente a condenação portuguesa da actuação das representações diplomáticas holandesa e russa em Jacarta;

d) insta o Governo holandês a tentar assegurar, no mínimo, que as alegadas garantias dadas pela Indonésia sobre as condições de segurança dos timorenses - e também dos indonésios - saídos da embaixada holandesa em Jacarta sejam efectivamente cumpridas e possam ser verificadas;

e) delibera dar conhecimento desta decisão a todos os Parlamentos dos Países da União Europeia.

Lisboa, 14 de Dezembro de 1995

Voto aprovado por unanimidade na Comissão Eventual de Acompanhamento da Situação de Timor Leste para apresentação ao Plenário da Assembleia

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Nuno Krus Abecasis)